

ATO CONVOCATÓRIO 12/2022

CESSÃO DE ESPAÇO PARA LIVRARIA NA FLIM 2022

A **AFAC – Associação para o Fomento da Arte e da Cultura**, associação civil sem fins lucrativos, qualificada no âmbito municipal como Organização Social de Cultura, inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.203.173/0001-81, na condição de gestora do Parque Vicentina Aranha, conforme contrato de gestão celebrado com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, comunica que abrirá inscrições para uma Livraria em espaço, a título de cessão, nas dependências do Parque Vicentina Aranha durante a realização da **FLIM 2022**.

A FLIM acontecerá de 15 a 18 de Setembro de 2022 e reunirá importantes nomes da literatura nacional, assim como artistas, amantes da literatura e o público em geral, com mesas de debates e reflexões, shows musicais, teatros, entre outras atividades e intervenções relacionadas à Literatura, Arte e Cultura.

1. OBJETIVO

- 1.1** O presente Ato Convocatório tem por objetivo selecionar livrarias para ocupar um espaço, a título de cessão, durante a **FLIM**, no Parque Vicentina Aranha;
- 1.2** O espaço a ser disponibilizado será no Pavilhão Alfredo Galvão, as dependências que já estão restauradas, sendo Hall de Entrada, Galerias Laterais e suas respectivas varandas;
- 1.3** O espaço disponibilizado poderá ser compartilhado por mais de uma Livraria;

2. INSCRIÇÕES

- 2.1** Poderão participar desta seleção pessoas jurídicas legalmente constituídas como livrarias e que atenda os critérios estabelecidos neste Ato Convocatório;
- 2.2** As livrarias interessadas em submeterem-se à seleção objeto deste Ato Convocatório poderão inscrever-se gratuitamente entre os dias **30 de agosto** e **07 de setembro** de 2022;
- 2.3** Antes de efetuar a inscrição, as livrarias interessadas que ainda não conhecem o local, deverão efetuar visita técnica do espaço, com agendamento prévio pelo e-mail editais@afacultura.org.br;
- 2.4** A inscrição deverá ser efetuada pelo **formulário eletrônico** no link <https://bit.ly/livrariaflim2022>;
- 2.5** Como parte da inscrição, os documentos abaixo deverão ser encaminhados através do formulário:
- 2.5.1** Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 2.5.2** Inscrição Estadual;
 - 2.5.3** Contrato Social e alterações se houver;
 - 2.5.4** RG, CPF e Comprovante de Endereço dos representantes legais;
 - 2.5.5** Informação sobre RG e CPF dos atendentes da Livraria no período da FLIM;
- 2.6** A não apresentação de qualquer dos documentos acima, ou apresentação de informações incompletas, ou, ainda, sem condições claras de entendimento, implicará na imediata desclassificação da livraria.

3. SELEÇÃO

- 3.1** A seleção da livraria será realizada por uma comissão composta pela Gestão da AFAC e equipe executiva ad FLIM 2022;
- 3.2** A Comissão de Seleção é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões;
- 3.3** O resultado final deste Ato Convocatório será divulgado no site da AFAC (<https://afaccultura.org.br/editais.php>) até o dia **08 de setembro de 2022;**

4. OBRIGAÇÕES DA LIVRARIA

- 4.1** Comprometer-se a ter livros dos autores convidados para a **FLIM 2022** (a lista dos autores convidados será disponibilizada aos interessados);
- 4.2** Disponibilizar uma estante ou gôndola específica com livros dos autores **FLIM 2022;**
- 4.3** Disponibilizar uma estante ou gôndola específica de livros promocionais com desconto no valor da capa;
- 4.4** Disponibilizar títulos conforme perfil e objetivos da **FLIM 2022** – estímulo ao prazer da leitura e à formação de novos leitores;

- 4.5** Disponibilizar títulos que estejam em consonância com o tema da **FLIM 2022** e se mantenham preceitos éticos não tratando de títulos que referenciem pornografia, pedofilia, violência explícita, racismo, homofobia, outros preconceitos, entre outros;
- 4.6** Incluir títulos para o público infantil;
- 4.7** Emitir nota fiscal em todas as vendas efetuadas e aceitar pagamento através de PIX, cartões de crédito e débito;
- 4.8** Zelar pelo espaço no qual serão dispostos os produtos, se atentando que trata-se de um pavilhão histórico tombado pelo Comphac e Condephaat, órgãos de preservação responsável pelo patrimônio, sendo proibido pendurar, fixar ou furar, tetos, paredes e pisos;
- 4.9** Disponibilizar atendimento ao público durante todos os dias e horários da programação da **FLIM 2022** nos dias 15, 16, 17 e 18 de setembro de 2022;
- 4.10** O cronograma de montagem e os horários de funcionamento das Livrarias seguirão da seguinte forma:

Montagem e Reposição

A montagem das Livrarias deverá acontecer na quinta-feira, dia 15/09, sendo permitida a entrada de veículos para descarregamento dos materiais no Parque Vicentina Aranha das 10h às 16h;

Execução e Reposição

As Livrarias deverão seguir o seguinte escopo de funcionamento para atendimento ao público frequentador da *FLIM 2022*:

- Quinta-feira, 15/09, das 18h até às 21h;
- Sexta-feira, 16/09, das 18h até às 21h;
- Sábado, 17/09, das 09h até às 21h;
- Domingo, 18/09, das 09h às 13h;

Durante o festival não será permitida a entrada de veículos no Parque Vicentina Aranha, neste caso a reposição dos materiais durante o festival deverá acontecer por meio da Portaria Principal e dos carrinhos de mão disponibilizados;

Desmontagem

No domingo, dia 18/09, não será permitida a entrada de veículos no Parque Vicentina Aranha;

Na desmontagem o transporte dos materiais deverá acontecer por meio da Portaria Principal e dos carrinhos de mão disponibilizados

Na segunda-feira, dia 19/09, será permitida a entrada de veículos para descarregamento dos materiais no Parque Vicentina Aranha das 10h às 16h;

- 4.11** Disponibilizar pelo menos dois responsáveis para atendimento e venda dos produtos;
- 4.12** Efetuar o pagamento da taxa de cessão do espaço no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) em favor da AFAC;

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1** O proponente concorda no ato da inscrição para este Ato Convocatório em ceder a AFAC o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante a **FLIM 2022**, para utilização em divulgação institucional;
- 5.2** Não é permitido à Livraria utilizar a razão social e as logomarcas do **Parque Vicentina Aranha**, da **AFAC** ou da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** para qualquer finalidade, sendo igualmente vedado a todo e qualquer expositor assumirem compromissos em nome de qualquer dessas instituições;
- 5.3** A **AFAC** não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pela selecionada com os seus terceiros;
- 5.4** Fica assegurado à **AFAC** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, este Ato Convocatório, dando ciência aos participantes, na forma da legislação;
- 5.5** A Livraria selecionada deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas previdenciários, fundiários e outros pertinentes a espécie, eximindo a **AFAC** de quaisquer obrigações, em relação aos empregados, prepostos e outros;
- 5.6** Os casos omissos neste Ato Convocatório serão resolvidos pela Administração da **AFAC**;



Organização Social de Cultura

- 5.7** Fica eleito o foro da cidade de São José dos Campos – SP, como competente para dirimir eventuais dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do presente Ato Convocatório, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São José dos Campos, 30 de agosto de 2022

Aldo Zonzini Filho

Diretor Executivo - AFAC